



## SINDICATO DOS CLUBES ESPORTIVOS, DE CULTURA FÍSICA E HÍPICOS DO ESTADO DO PARANÁ

End.: Rua Marechal Deodoro, 51 cj 1701 | Centro | Curitiba - PR | CEP:  
80020-320 | Tel.: (41) 3233-8124

Curitiba, 18 de novembro de 2024

Ao  
**SENALBA/PR** - Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado do Paraná.

**Assunto:** Resposta à Contraproposta – Pauta Reivindicatória 2024/2025 – Segmento Academias

Prezado Sr. Presidente Marcelo dos Santos,

Em resposta à contraproposta encaminhada na data de 14/10/2024, com vistas a continuidade das negociações para fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho – 2024/2025 Segmento Academias, encaminhamos em anexo a resposta a contraproposta para a referida CCT, a qual foi elaborada levando em consideração o ambiente atual.

Reiteramos que estamos movidos pela determinação de buscar um diálogo e a atender, dentro do possível, aos requerimentos dos empregados.

Desse modo, aguardamos um parecer de vossa senhoria sobre a contraproposta apresentada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Att.,

**Ali Tarbine - Presidente**

Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura Física e Hipicos do Estado do Paraná.



## SINDICATO DOS CLUBES ESPORTIVOS, DE CULTURA FÍSICA E HÍPICOS DO ESTADO DO PARANÁ

End.: Rua Marechal Deodoro, 51 cj 1701 | Centro | Curitiba - PR | CEP:  
80020-320 | Tel.: (41) 3233-8124

### RESPOSTA A CONTRAPROPOSTA À PAUTA REIVINDICATÓRIA 2024/2025 SENALBA/PR – ACADEMIAS

- 1) Reajuste salarial sobre os salários vigentes em agosto de 2024 equivalente a 6%.  
**Aprovado parcialmente.** As entidades apresentam como contraproposta o reajuste de 5,0% (cinco por cento).
- 2) Reajuste do Piso Salarial para o valor de R\$ 1.650,00.  
**Aprovado parcialmente.** As entidades apresentam como contraproposta a aplicação do reajuste de 5,0% sobre o último salário vigente da CCT, com um arredondamento acima do resultado para o valor de R\$ 1.610,00 (mil seiscientos e dez reais).
- 3) Reajuste do valor do Vale Refeição Alimentação para o valor mínimo de R\$ 20,00 devendo ser pago por dia trabalhado/compensado para todos os empregados em academias, ainda que proporcional a jornada de 8h diárias.  
**Aprovado parcialmente.** As entidades apresentam contraproposta para aplicação do reajuste de 5,0% sobre o último valor vigente da CCT, com o arredondamento para R\$ 17,00 (dezesete reais), devendo ser pago aos empregados com jornada de 220 horas mensais.
- 4) Reajuste do Auxílio Natalidade para o valor mínimo de R\$ 530,00.  
**Aprovado parcialmente.** As entidades apresentam contraproposta para aplicação do reajuste de 11,11% sobre o último valor vigente da CCT, o qual passará a ser de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- 5) Pagamento das diferenças salariais e benefícios retroativos ao mês de setembro/2024 em uma única parcela quando da realização da CCT.  
**Aprovado integralmente.**
- 6) Estabilidade pré aposentadoria de 18 meses.  
**Recusado.** Apresentada a proposta de manutenção da redação da cláusula anterior firmada na última CCT da categoria.
- 7) Conversão do abono de faltas em horas ou dias por ano, evitando assim o distanciamento bimestral do acompanhamento médico familiar  
**Aprovado integralmente.** As faltas restritas a 01 (uma) por bimestre, que totalizam 06 (seis) ao ano, passarão a ser totalizadas como um limite anual, podendo ser utilizadas em número superior à 01(uma) por bimestre.